



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 029/2025

David Hudson Amorim com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII, Artigo 100 do Regimento Interno e artigos 83 e 87 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Doutor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

- Cópia do Decreto que regulamenta a Lei 619/2023

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, considerando ser uma reivindicação da população Gramense. Assim sendo, requeremos ao Senhor Prefeito que envide esforços e determine prioridade no sentido de atender esta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025

David Hudson Amorim
Vereador